Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 13/07/21
Cabral
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 818 ,DE 2021.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/Pros)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/07/21
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente Excelentíssimo Senhor Misael Pereira Junior, Chefe do Procon, solicitando dar publicidade a Lei 14.181/2021 que trata da Lei do Superendividamento, otimizar a fiscalização as financeiras oferecem crédito e ampliar a discussão com a sociedade sobre a referida Lei.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de Julho de 2021.

Dr. Lauri
Vereador/Pros

Justificação

A referida indicação tem como parte do trabalho do vereador, em auxiliar as secretarias para uma melhoria nas condições da população, sendo assim solicito dar publicidade a Lei 14.181/2021 que trata da Lei do Superendividamento, otimizar a fiscalização as financeiras oferecem crédito e ampliar a discussão com a sociedade sobre a referida Lei. Sabedores que o primeiro passo para tias ações é o Procon.